



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

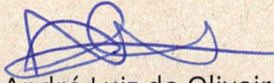
Indicação nº 57/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao executivo municipal que realize estudo para que os produtos que serão comercializados durante a Festcentro sejam adquiridos, bem como tirado nota fiscal no Município de Pitanga. Isto para motivar os comerciantes, reconhecer e valorizar o que a gente tem aqui, evitando compras que geram renda e lucro a outros municípios.

Pitanga, 25 de março de 2019


André Luiz de Oliveira
Vereador

DEFERIDO EM 26/03/19



Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>220/19</u>
Data	<u>25/03/19</u>
às <u>13</u> horas <u>53</u> minutos.	
<u>Regiane Beloto</u>	
Servidor	